



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria de Contabilidade e Finanças
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 24/2026 - DCF/PROAD/RE/IFRN

22 de junho de 2026

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA - pós diligências

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Pregão 90002/2026** tem como objeto a Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis, incluindo materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços para o campus Parnamirim do IFRN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Fornecedor – ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA – CNPJ: 18.891.594/0001-33 – pós diligências

Valor Anual estimado do contrato: R\$ 349.002,24

No que tange aos **itens 9.24 a 9.33 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do Pregão 90002/2026, pudemos observar o seguinte:

- **Item 9.24 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Item 9.25 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Item 9.26 (Não Atendido, mas atendeu ao item 9.27 e subitens)** – A empresa apresentou as suas demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025 apresentando os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) no exercício de 2025, entretanto, inferiores a 1 (um) para a LG e SG no exercício de 2024, conforme a seguir apresentados:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Pregão 90002/2026

Índice	Fórmula	2024	2025
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	0,85	1,20
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	0,97	1,45
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,27	4,08

	Passivo Circulante		
--	--------------------	--	--

- **Item 9.27 (Atendido)** – A empresa apresentou em suas demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025 um patrimônio líquido de R\$ 699.761,63 e R\$ 838.282,06, respectivamente, ultrapassando os 10% do valor anual do contrato que é R\$ 34.900,22.

- Subitem 9.27.1 (Atendido) – A empresa apresentou um Capital Circulante Líquido (CCL) da ordem de R\$ 1.699.594,91 em 2025, superando o percentual de 16,66% referente ao valor anual estimado da contratação, que é de R\$ 58.143,77.
- Subitem 9.27.2 (Atendido) – A empresa apresentou um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 838.282,06 em 2025, superando o percentual de 10% referente do valor estimado da contratação, que é de R\$ 34.900,22.

- **Item 9.28 (Atendido)** – Dos indicadores solicitados no item 9.26, os de LG e SG no exercício de 2024 não atingiram o valor de 1 (um), entretanto, atenderam as solicitações ressalvadas no item 9.27 e subitens.

- **Item 9.29 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em 16/09/2013.

- **Item 9.30 (Atendido)** – a empresa apresentou a Escrituração Contábil Digital (ECD) por ocasião do envio dos balanços patrimoniais de 2024 e 2025, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, sob o número 7D.7A.3B.5D.CA.9D.77.31.68.D9.F7.DD.30.3F.C5.D5 para o exercício de 2024 e 3D.4E.2B.A5.F2.9F.9A.3C.91.34.14.FE.30.25.04.AE.71.D5.F8.D8-1 para o exercício de 2025.

- **Item 9.31 (Atendido)** – A empresa apresentou os seus índices econômicos assinados pelo profissional habilitado da área contábil Aldrin Luiz Maia Barreto – CRC/PB 005730/0-9.

- **Item 9.32 (Atendido)** – A empresa apresentou a relação dos contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública, onde pudemos observar que um doze avos do somatório desses contratos vigentes na data apresentação da proposta (R\$ 422.775,53) não é superior ao patrimônio líquido do interessado (R\$ 838.282,06).

- **Subitem 9.32.1 (Atendido)** – A empresa apresentou a sua Demonstração de Resultado do Exercício ref. ao último exercício de 2025.
- **Subitem 9.32.2 (Não Atendido, mas com justificativa)** – A empresa apresentou uma diferença entre a declaração e a sua receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 33,64%, **NÃO** estando dentro da exigência do Pregão 90002/2026, que é de 10% (dez por cento) e apresentando a seguinte justificativa:

Justificamos a diferença em virtude de alguns contratos QUE FORAM ACRESCENTADOS E OUTROS REPACTUADOS, durante o exercício 2025, os nossos índices dar-se a presente variação em percentual, estando assim apto conforme exigido no certame.

- **Item 9.33 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em 16/09/2013.

Desta forma, após a análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA – CNPJ: 18.891.594/0001-33**, pudemos observar que a empresa **NÃO atendeu ao item 9.26, entretanto, cumpriu o item 9.27 e subitens, também não atendeu ao subitem 9.32.2, contudo, apresentou justificativas**, conforme o que determina o Edital do Pregão 90002/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - DCF/RE**, em 22/06/2026 09:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1095467

Código de Autenticação: 75af64de4f

